

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

EDITAL CPSI Nº 123, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso (CPSI), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrições: de 11 a 20 de novembro de 2013.
- 1.2 As inscrições serão recebidas na Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso (CPSI), localizada na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas RS Fone: (53) 3222-4060, de segunda a sexta-feira, **das 8h30min** às 14h30min.
- 1.3. Para a inscrição, deverão ser entregues os seguintes itens, acompanhados do Requerimento de Inscrição, na qual o candidato informe seus dados pessoais, endereço e a área de conhecimento a qual deseja concorrer. Se preenchidas a mão, deverão estar legíveis e o candidato se responsabilizará no caso de alguma informação incompleta, (como o endereço para recebimento de correspondências) que constitui o Anexo II deste Edital, o qual deve ser preenchido em duas (2) vias:
- a) documento de identidade e comprovante da titulação exigida, conforme Anexo I (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
- b) Curriculum Lattes atualizado. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral; apenas o currículo, sem os documentos comprobatórios;
- c) comprovante **ORIGINAL** de recolhimento, junto ao Banco do Brasil, da taxa de inscrição (**NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE**), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de **guia de recolhimento único** (**GRU**), e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes dados: Código da Unidade Gestora (UG): 154047; Gestão 15264; Código do recolhimento: 28883-7, disponível no endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.
- d) declaração de que nos últimos vinte e quatro (24) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (constante do Anexo II), conforme dispõe o art. 9°, III, da Lei 8745/93.
- 1.3.1. Na 2ª via do Requerimento de Inscrição (Anexo II) será atestado, formalmente, por funcionário do CPSI, o recebimento da inscrição, sendo esta via devolvida ao candidato.
- 1.3.2. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado (procuração simples, com firma reconhecida em cartório) ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino (CPSI) aconteça **ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES.**
- 1.3.3. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO (CPSI) DA UFPEL Rua Gonçalves Chaves nº 3126 Pelotas RS CEP 96015-560.
- 1.3.4. A inscrição via SEDEX, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPel por extravios, documentos incompletos, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.
- 1.4. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário Anexo III e entregá-lo no CPSI, nos dias **11 e 12 de novembro**, das 8h30min às 14h30min ou por via postal, **exclusivamente por SEDEX**,

devendo ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO (CPSI) DA UFPEL – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560. O CPSI responderá ao requerimento até o dia **15 de novembro de 2013**, no próprio pedido formalizado pelo candidato.

- 1.5 É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.
- 1.6. O programa do processo de seleção consta do Anexo V deste Edital.
- 1.7 A inscrição neste processo implica, desde logo, **conhecimento e tácita aceitação**, por parte do candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.8 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta seleção.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

- 2.1. A homologação das inscrições, a composição da Comissão Examinadora e as datas das provas serão de competência da respectiva Unidade e serão divulgados no site do CPSI (http://cgic.ufpel.edu.br).
- 2.2. No caso de indeferimento de inscrições, o candidato, que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de 72 horas, a contar da data fixada no subitem 2.1.
- 2.3. A seleção será constituída por Prova de Títulos, peso 4, e Prova Didática, peso 6. A prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, nos termos do §3º do art. 13 do Decreto nº 6.944/2009.
- 2.4. Os documentos comprobatórios do currículo cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais serão entregues à Comissão Examinadora, juntamente com o Anexo IV, em duas (2) vias, no qual serão especificados os títulos entregues.
- 2.4.1. O candidato deverá numerar cada título entregue com o mesmo número com o qual está identificado na listagem do Anexo IV.
- 2.4.2. Os títulos entregues e o formulário Anexo IV serão conferidos e recebidos, sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, que atestará formalmente, o recebimento da documentação na 2ª via, devolvendo esta ao candidato.
- 2.5. Os critérios de avaliação das provas, disponíveis no endereço http://cgic.ufpel.edu.br/wp/normas-concursos/ constam dos seguintes documentos: Resoluções COCEPE nº 09 e 14/2009 e Regimento Geral da Universidade (Título VIII, Capítulos I a V), combinado com as Resoluções COCEPE nº 14/2003 (prova Didática), nº 04/2011 (prova de Títulos).

3. DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. A remuneração será composta por vencimento básico de acordo com o Anexo I, acrescido de Retribuição por Titulação correspondente:
- a) Assistente (20h): se Especialização R\$ 173,22; se Mestrado R\$ 457,74; se Doutorado R\$ 823,54;
- b) Assistente (40h): se Especialização R\$ 330,22; se Mestrado R\$ 905,31; se Doutorado R\$ 1995,64;
- c) Adjunto (20h): se Especialização R\$ 197,48; se Mestrado R\$ 497,32; se Doutorado R\$ 917,13;
- d) Adjunto (40h): se Especialização R\$ 391,29; se Mestrado R\$ 941,93; se Doutorado R\$ 2123,32;
- e) Associado (20h): se Especialização R\$ 401,23; se Mestrado R\$ 746,99; se Doutorado R\$ 1125,43;
- f) Associado (40h): se Especialização R\$ 518,19; se Mestrado R\$ 1192,68; se Doutorado R\$ 2364,04. Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 (40h) e R\$ 186,50 (20h).
- 3.1.1. O professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT conforme titulação estabelecida neste edital (Anexo I) para a área a qual concorre, sendo vedada qualquer alteração posterior.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
- 4.2. Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

- 4.3. Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.
- 4.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.
- 4.5. As contratações dependerão de disponibilidade orçamentária e financeira.
- 4.6. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até um (1) ano, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois (2) anos, conforme legislação vigente.
- 4.7. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPel.
- 4.8 A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias, constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no endereço http://cgic.ufpel.edu.br.
- 4.9. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.
- 4.10. Fazem parte do presente edital:
- Anexo I Área, nº de vagas, vencimento básico e titulação exigida;
- Anexo II Requerimento de Inscrição;
- Anexo III Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;
- Anexo IV Formulário para entrega dos títulos;
- Anexo V Programa.
- 4.11. O inteiro teor deste Edital está disponível na página http://cgic.ufpel.edu.br/wp/concursos-prof-substituto/professor-substituto-temporario-%E2%80%93-2013/ e informações podem ser obtidas pelos telefones (53) 3222-4060 ou através do e-mail: cpsi.ufpel@gmail.com.

Prof^a Helenara Plaszewski Facin Coordenadora do CPSI Prof. Dr. Carlos Rogério Mauch Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Unidade/Curso/Processo	Área/Vagas/ Regime de Trabalho	Classe/ Vencimento Básico	Titulação Exigida
Centro de Artes Curso de Teatro - Licenciatura Proc. nº 23110.008303/2013-51	Expressão Corporal e Vocal para atores e bailarinos	Adjunto R\$ 2.959,02	Mestrado em Teatro ou Artes Cênicas
Centro de Artes Curso de Teatro - Licenciatura Proc. nº 23110.008302/2013-15	Pedagogia do Teatro 01 VAGA/40h	Adjunto R\$ 2.959,02	Graduação na Grande Área de Artes e Mestrado em Teatro ou Artes Cênicas ou Educação
Centro de Artes Curso de Cinema Proc. nº 23110.008296/2013-98	Realização Audiovisual e Montagem	Adjunto R\$ 2.959,02	Graduação em Cinema ou em Audiovisual ou em Comunicação
Instituto de Ciências Humanas Departamento de Geografia Proc. nº 23110.006482/2013-92	Ciências Humanas/Ensino de Geografia 01 VAGA/40h	Adjunto R\$ 2.959,02	Licenciatura em Geografia e Mestrado em Geografia
Instituto de Ciências Humanas Departamento de Geografia Proc. nº 23110.006472/2013-57	Ciências Humanas/Geografia Humana	Adjunto R\$ 2.959,02	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia
Instituto de Física e Matemática Departamento de Matemática e Estatística Proc. nº 23110.006690/2013-91	Estatística 02 VAGAS/40h	Adjunto R\$ 2.959,02	Mestrado em Estatística ou Áreas Afins

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO	
Processo UFPel nº 23110	

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (em 2 vias)

Eu, abaixo qualificado, venho requerer minha inscrição no processo seletivo simplificado para Professor SUBSTITUTO, regido pelo Edital CPSI nº 123/2013. Estou ciente de que minha participação neste processo de seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das normas editalícias e das respectivas Resoluções do COCEPE/UFPel.

NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
CIDADE:	UF: CEP:
TELEFONES PARA CONTA);
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
ÁREA A QUE CONCORRE:	
	DECLARAÇÃO
	devidos fins, sob as penas da lei, que, nos últimos 24 (vinte e quati ário com Instituição Federal de Ensino, atendendo ao que dispõe o a
	Pelotas,/
	Assinatura do Candidato

CPSI/UFPEL - Recebimento

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Preencher em 2 vias e anexar cópia simples do documento de identidade e do CPF)

Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso UFPel	– CPSI	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO://		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
Cidade: UF:	CEP:	
TELEFONE:		
NIS (formato c/11 algarismos):		
CPF:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº Órgão Expedidor:	Data de Expedi	ção:/
NOME COMPLETO DA MÃE:		
Eu, acima identificado, venho requerer Público regido pelo Edital CPSI nº 123/2013, a declaro estar inscrito no Cadastro Único para F Identificação Social – NIS acima especificado e o de que trata o Decreto nº 6135/2007. Declaro, ainda, estar ciente de que as inforesponsabilidade e que, no caso de declaração fai ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do	nos termos do Decreto nº Programas Sociais do Gov que atendo à condição de normações, que estou prolasa, estarei sujeito às sançãos.	6593, de 02/10/2008.Para tanto, verno Federal, com o Número de membro de família de baixa renda estando, são de minha inteira ões previstas em lei, aplicando-se,
	Pelotas, de	de 2013.
	Assinatura d	Candidato

A

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS (em 2 vias) CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CPSI Nº 123/2013

ÁREA:	
	ar cada título entregue de acordo com o nº do item identificado neste formulário.
N° ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO ENTREGUE
	Pelotas,//2013
	r elotas,/2013
	Assinatura do Candidato

Assinatura p/ Comissão Examinadora:

Recebido em ____/___/2013.

ANEXO V - PROGRAMAS

Centro Artes Curso de Teatro - Licenciatura Processo no 23110.008303/2013-51

Programa:

- 1. Aspectos da formação corporal do ator na primeira metade do século XX.
- 2. A preparação corporal do ator: consciência e expressividade.
- 3. Corpo dilatado, pré-expressividade e presença cênica.
- 4. Análise do movimento e elementos expressivos.
- 5. Técnicas corporais para o trabalho do ator.
- 6. Elementos de anatomia do sistema fonador, respiração e emissão vocal.
- 7. Características e variações sonoras da voz.
- 8. Ressonadores vocais e energias corporais para a ação vocal.
- 9. O trabalho vocal do ator e sua relação com o texto.
- 10. Relação corpo e voz no trabalho do ator e do bailarino.

Bibliografia:

Não consta

Centro Artes Curso de Teatro - Licenciatura Processo no 23110.008302/2013-15

Programa:

- 1. Teatro e pedagogia;
- 2. Recepção e mediação do espetáculo teatral para crianças;
- 3. Teatro e comunidade;
- 4. A pedagogia do espectador;
- 5. A peça didática e o teatro dialético de Bertolt Brecht;
- 6. O sistema de jogos teatrais;
- 7. Drama e educação;
- 8. As técnicas do teatro do oprimido;
- 9. Teatro e estágio curricular;
- 10. Criação coletiva e processos colaborativos...

Bibliografia:

Não consta

Centro Artes

Curso Cinema

Processo no 23110.008296/2013-98

Programa:

- 1. A montagem cinematográfica: tempo, espaço e movimento;
- 2. A noção de plano cinematográfico na realização audiovisual e na montagem;
- 3. A montagem nas etapas de realização audiovisual: pré-produção, produção e pós-produção;
- 4. Compressão e formatos de vídeo em alta-definição e cinema digital na pós-produção audiovisual;
- 5. O processo prático e o fluxo de trabalho da montagem nas ferramentas Aplle Final Cut Pro 7 e Adobe Premiere;
- 6. O processo prático e o fluxo de trabalho da correção de cor e finalização na ferramenta Adobe After

Effects;

- 7. Questões técnicas, estéticas e narrativas da linguagem audiovisual;
- 8. A continuidade e ritmo na montagem cinematográfica;
- 9. Funções da equipe de realização audiovisual;
- 10. O papel do diretor na realização audiovisual no contexto do cinema brasileiro.

Bibliografia:

AUMONT, Jacques. O Olho interminável: cinema e pintura. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

AUMONT, Jacques; MARIE, Michel. **Dicionário teórico e crítico de cinema**. 5. Ed. Campinas: Papirus, 2012.

DANCYGER, Ken. Técnicas de edição para cinema e vídeo. São Paulo: Campus, 2003.

EISENSTEIN, Sergei. A forma do filme. São Paulo: Jorge Zahar, 2002.

LEONE, Eduardo. Reflexões sobre a montagem cinematográfica. Belo horizonte: UFMG, 2005.

LEONE, Eduardo. MOURÃO, Maria Dora. Cinema e montagem. São Paulo: Ática, 1987.

MURCH, Walter. **Num piscar de olhos: a edição de filmes sob ótica de um mestre**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

WHEELER, Paul. High definition cinematography. 3rd ed. Boston: Elsevier, 2009. Xxiv, 294 p.

XAVIER, Ismail. (org.) A experiência do cinema: Rio de Janeiro: Graal, 2003.

XAVIER, Ismail. **O discurso cinematográfico: a opacidade e a transparência**. 3ª ed. Revisada e ampliada. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2005.

Instituto de Ciências Humanas Departamento de Geografia

Processo: 23110.006482/2013-92

Programa:

- 1. Alfabetização Cartográfica e Ensino de Geografia;
- 2. Planejamento e Avaliação;
- 3. Tendências Diático-Pedagógicas;
- 4. Educação do Campo;
- 5. Propostas Curriculares e Ensino de Geografia;
- 6. Ensino de geografia e Meio Ambiente;
- 7. Ensino Médio Politécnico e o Ensino de Geografia;
- 8. Ensino de Geografia nos Anos Iniciais;
- 9. Geografia e Educação de Jovens e Adultos;
- 10. Estágio Supervisionado em Geografia.

Bibliografia:

ALMEIDA, Rosângela Doin de. **Do desenho ao mapa:** iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.

ALMEIDA, Rosângela Doin de. E PASSINI, Elza, Y. **O espaço Geográfico:** ensino e representação. São Paulo: Contexto, 1999.

AMARAL, Arleandra Talin e BARROS, Roseli Correia (org.). **Ensino fundamental de nove anos**: orientações pedagógicas para os anos iniciais. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Educação, 2010.

ARROYO, Miguel G; FERNANDES, Bernardo M. A. Educação básica e o movimento social do campo.

Brasília: Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, 1999. (Coleção por uma Educação Básica do Campo, n. 2).

BARREIRO, Irailde Marques de Freitas; GEBRAN; Raimunda Abou. **Prática de ensino e estágio supervisionado na formação do professor**. São Paulo: Avercamp, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Geografia**. Brasília: MEC, 1997.

BRÜGGER, Paula. Educação ou adestramento ambiental? Santa Catarina: Letras Contemporâneas, 1994.

CALLAI, Helena Copetti (org.). Educação Geográfica: reflexão e prática. Ijuí: Editora Unijuí, 2011.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental**: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, escola e construção do conhecimento**. Campinas: Papirus, 2003.

DEMO, Pedro. Participação é conquista. São Paulo: Cortez, 1991.

FAZENDA, Ivani C. org. Práticas interdisciplinares na Escola. S. Paulo, Cortez, 1991.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 10 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO MÉDIO POLITÉCNICO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO – 2011-2014. OUTUBRO/NOVEMBRO DE 2011. Disponível em www.educação.rs.gov.br/dados/ens_med_proposta.pdf

RESENDE, Marcia Spyer. **A geografia do aluno trabalhador**: caminhos para uma prática de ensino. São Paulo: Loyola, 1986.

RIOS, Terezinha Azeredo. **Compreender e Ensinar**: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2003.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2006.

THERRIEN, Jaques; DAMASCENO, Maria Nobre (Coord.). **Educação e escola do campo no campo**. Campinas, SP: Papirus, 1993.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: **Projeto de Ensino** – Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. São Paulo, S.P. Libertad Editora, 2004.

VEIGA, Ilma Passos A. org. Didática: o ensino e suas relações. Campinas, Papirus, 1996.

Instituto de Ciências Humanas

Departamento de Geografia

Processo: 23110.006472/2013-57

Programa:

- 1. Processo de imigração, emigração e mobilidade territorial no Brasil;
- 2. Geografia política e geopolítica: processo histórico, conceitos e relações;
- 3. A construção do Estado-Nação e a organização do espaço mundial;
- 4. Geografia Econômica no Brasil: novas perspectivas;
- 5. Fundamentos teóricos e metodológicos na Geografia Brasileira;
- 6. A produção do espaço urbano: cidades e metrópoles;
- 7. Blocos econômicos: a geopolítica das transnacionais e a ação dos organismos internacionais;
- 8. Urbanismo contemporâneo: planejamento e gestão da cidade.
- 9. A dinâmica de fronteira no Brasil contemporâneo;
- 10. Industrialização, urbanização e metropolização no Brasil contemporâneo.

Bibliografia:

BENKO, Geroge. Economia, espaço e globalização: na aurora do século XXI. SP: Hucitec, 1999.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A (re)produção do espaço urbano. São Paulo: EDUSP, 1994.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Espaço e Indústria**. (Coleção Repensando a Geografia) 5ª ed. São Paulo: Contexto, 1992.

CASTRO, Iná Elias de. Geografia e política. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

CASTRO, Iná Elias de; GOMES, P, C. da Costa; CORREA, R. L (org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

CORREA, R. L. **Trajetórias geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

COSTA, Wanderley Messias da. Geografia política e Geopolítica. São Paulo. Edusp, 2008.

DAMIANI, Amélia Luisa. População e Geografia. São Paulo: Contexto, 2001.

DEAK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (org.). O processo de urbanização no Brasil. São Paulo:

FUPAM/EDUSP, 1999.

GOMES, Horieste. A produção do espaço geográfico no capitalismo. São Paulo: Contexto, 1991.

HAESBAERT. Rogerio. O mito da desterritorialização: do fim dos territórios a muliterritorialidade.

Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, David. A produção capitalista do espaço. São Paulo, Annablume, 2005.

HARVEY David. O novo imperialismo. São Paulo: Ed. Loyola, 2004. Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

LACOSTE, Yves. A geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a Guerra. Campinas: Papirus, 1988.

LEFEBVRE, Henri. A revolução urbana. Belo Horizonte: UFMT, 2004.

MARTIN, André Roberto. Fronteiras e nações. Para que servem as nações? São Paulo: Contexto, 1994.

MORAES, Antonio Carlos Robert e COSTA, Wanderley Messias. **Geografia Crítica**: a valorização do Espaço. São Paulo, HUCITEC, 1984.

MOREIRA, Ruy. O pensamento geográfico brasileiro. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Contexto, 2009.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo Atiça, 1993.

ROSS, Jurandir Luciano Sanches (org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. São Paulo: Hucitec, 1993.

SANTOS, Milton. **Economia Espacial**: críticas e alternativas. São Paulo: Edusp, 2007 [1979]. (2°. Ed.).

SANTOS, Milton; SILVEIRA, M. L. **Brasil:** território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**. Uma introdução crítica ao planejamento e a gestão urbana.

Rio de Janeiro: Bertrand 2004.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Capitalismo e urbanização**. (Coleção Repensando a Geografia) São Paulo: Contexto, 2000.

Instituto de Física e Matemática

Departamento de Matemática e Estatística

Processo: 23110.006690/2013-91

Programa:

- 1. Estatística descritiva;
- 2. Introdução à Probabilidade;
- 3. Variáveis Aleatórias Discretas;
- 4. Distribuições de Variáveis Aleatórias Discretas;
- 5. Variáveis Aleatórias Contínuas;
- 6. Testes de Hipótese;
- 7. Intervalo de Confiança;
- 8. Correlação;
- 9. Regressão Linear Simples;
- 10. Teste Qui-quadrado e suas aplicações.

Bibliografia:

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística Básica. São Paulo: Atual Editora. 1987.

HOEL, P. G. Estatística Elementar. São Paulo: editora Atlas S. A. 1980.

MEYER, P. L. Probabilidade, Aplicações e Estatística. Rio de Janeiro: Ao livro Técnico S. A. 1976.

SILVEIRA Jr. P. S. MACHADO, A. A., ZONTA, E. P., SILVA, J. B. Curso de Estatística. Vol 2. Editora Universitária, UFPEL. Pelotas, 1992.

SNEDECOR, G. W.; COCHRAN, W. G. **Statistical Methods**, Sixth Edition. The Iowa State University Press. Ames, 1971. 593p.

ZAR, J. H. Biotatistical Analysis, Fourth Edition. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall, 1999. 1031p.